



# Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

Senhor Presidente:

**Moção n.º 0004 - 2015**

**CONSIDERANDO** que o prazo para as empresas do setor de transporte coletivo se adequarem às normas de acessibilidade determinadas pelo Decreto nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004, já findou;

**CONSIDERANDO** que a substituição da frota atual, a ser feita pelas empresas concessionárias e permissionárias, deveria ter ocorrido dentro do prazo previsto no Decreto citado anteriormente, e conforme fossem sendo renovados os contratos de concessão e/ou permissão firmados pelo Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalização, tanto no que se refere aos contratos de concessão e permissão de transportes coletivos, como em relação aos meios de transporte, pelos órgãos e/ou agências responsáveis;

**CONSIDERANDO** o comparecimento de representantes de pessoas com necessidades especiais neste Poder Legislativo, para o fim de reivindicar direitos estabelecidos na Constituição Federal.

Face aos considerandos, **APRESENTAMOS** à Mesa, nos termos regimentais, **MOÇÃO DE APELÓ** para o fim de solicitar ao **Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo; GERALDO ALCKMIN, à Secretaria de Logística e Transporte do Estado de São Paulo, ao CODIVAR e à Agencia Reguladora de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP**, cada um dos mencionados, dentro de suas atribuições legais, para que promovam o cumprimento do disposto nos artigos 38 e 39 do Decreto Presidencial nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004 (cópia em anexo), que regulamenta as Leis nº.s 10.048/2000 e 10.098/2000.

Solicitamos, ainda, sejam encaminhadas cópias da presente Moção ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal, JOSÉ CARLOS SILVA PINTO**, à todas as **CÂMARAS MUNICIPAIS DO VALE DO RIBEIRA** e à **Deputada Estadual CÉLIA LEÃO**, para ciência e apoio ao solicitado.

Plenário “Ver. Ivo Zanella”, 11 de março de 2015.

**WAGNER BENTO DA COSTA**  
Vereador

**ARNALDO LOURENÇO**  
Vereador

**JÚLIO CÉSAR HADDAD**  
Vereador

**EZEQUIEL DE LIMA JÚNIOR**  
Vereador

**LUIZ ALBERTO RODRIGUES**  
Vereador